



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

OK

DECRETO LEGISLATIVO DE Nº 02/2015, DE 10 DE MARÇO DE 2015.

“dá denominação a rua localizada no Bairro Centro desta Cidade e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS- PIAUI, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e promulga o seguinte,

**DECRETO LEGISLATIVO:**

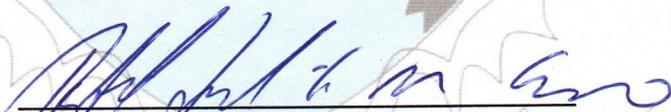
**Art.1º-** A Rua abaixo relacionada situada no Bairro Centro nesta cidade passa a ter a seguinte denominação:

- a) A Rua sem denominação que começa na Rua Juarez Santos e vai até o muro do Mirador passa a denominar-se de Rua **FRANCISCO MAURO ALVES**.

**Art.2º-** O Presente Decreto Legislativo entra em Vigor na data da sua Promulgação.

**Art.3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

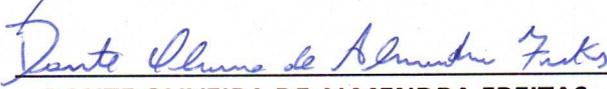
Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 10 de Março de 2015.

  
ROBERVAL SINVAL DE MOURA CARVALHO

“Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
CARLOS AUGUSTO SAMPAIO

“Vice- Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”

  
DANTE OLIVEIRA DE ALMENDRA FREITAS

“Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí”